



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94
www.teixeirasoares.pr.gov.br

LEI Nº 1.822, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

PUBLICADO DOE - AMP

10 / 12 / 18

Edição 1649 Página _____
Lei Municipal 1768/17 e Decreto 197/17

DENOMINA BEM PÚBLICO MUNICIPAL
RUA JORGE LUIZ TEIXEIRA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO**, faço saber que a Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “RUA JORGE LUIZ TEIXEIRA” a rua que tem seu início na Rua Carlos Alberto Sima, entre os lotes 05 e 06, e segue entre os lotes 13 e 14 e 23 e 24, do Loteamento Industrial, situado às margens da Rodovia Renô João Neves, saída para Irati, nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito Municipal em 07 de dezembro 2018.


LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

LUCINEI CARLOS THOMAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 925.338.259-72